

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA ENZO VEÍCULOS LTDA.

I - CONTRATANTES: "MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris n.º 343, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pelo Sr. Welligton de Mattos Santussi Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto n.º 065/2018 brasileiro, portador do CPF/MF n.º 221.643.358-64 e RG 001.004094 SSP/MS residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Ana Marique Bressa, 492, Jardim União, e a empresa ENZO VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, estabelecida à Avenida Costa e Silva, n.º 357 – Vila Progresso / Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF n.º 05.950.849/0001-40 e Inscrição Estadual n.º 28.329.361-6, neste ato representada pelo Sr. Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes, já qualificada nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n.º. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Sr. Welligton de Mattos Santussi - Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, e necessidade justificada em fato superveniente apresentada pela Gerência de Saúde, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo n.º 055/2019 – Pregão Presencial n.º 042/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração das Clausulas Sexta – Do Prazo, conforme pedido e justificativa apresentada pela Gerência de Saúde, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO"

..... 6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de **129 (cento e vinte e nove) dias**, a contar de **25/08/2020** até o dia **31/12/2020**.




PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.


E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

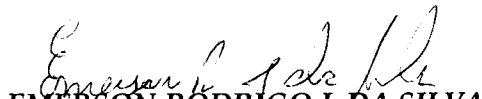
Naviraí (MS), 14 de agosto de 2020.


WELLIGTON DE MATTOS SANTUSSI
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas,
conforme Decreto 065/2018
Contratante


CARLOS EDUARDO N. DE MAMÃ FERNANDES
CPF 861.343.611-00
Contratada

Testemunhas:


SUELI BARBOSA SANTOS
CPF 698.813.161-20


EMERSON RODRIGO J. DA SILVA
CPF 403.240.588-37